



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 96.0.10/2023/CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E A EMPRESA BA LUZ IND. COMERC. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua titular a alcaide **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro – Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB.

**CONSIDERANDO** a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas do Contrato nº 96.0.10/2023, de 23 de janeiro de 2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022, formalização de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATANTE** solicitou o fornecimento dos materiais licitados;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA**, mesmo devidamente notificada, deixou de fornecer o objeto licitado, nos termos do Art. 78, I e IV da Lei 8.666/93, resultando em inexecução e descumprimento de cláusulas contratuais.

**RESOLVE:**

**RESCINDIR** unilateralmente a partir de 27 de fevereiro de 2023, o Contrato Administrativo nº 96.0.10/2023, firmado com a **BA LUZ IND. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.690.097/0001-26, sediado(a) na Av. Ville, 3353, Qd. 57, Lt. 06, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3426342, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 857.158.241-68, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com base nas seguintes Clausulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96.0.10/2023**, celebrado em 23 de janeiro de 2023.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/92EA-9935-69A4-C603> e informe o código 92EA-9935-69A4-C603





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação



**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA DE MONTEIRO – PB**, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e IV do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.0.10/2023.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Monteiro - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
*Prefeita Constitucional de Monteiro*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92EA-9935-69A4-C603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 28/02/2023 11:17:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/92EA-9935-69A4-C603>